



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 002/2015

Súmula: Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 2.738/2014, de 07 de julho de 2014, disposto no inciso XX do artigo 1º, que prevê sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito do município, para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Resolve:

Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art.2º A X Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerá em Araucária na data 04 de agosto de 2015, que terá como tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 3º Para a organização da X Conferência Nacional de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 14 de maio de 2015

RUCILDA MILENA GESKE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social